

Acórdão**Processo Nº RO-0010440-33.2017.5.03.0137**

Relator	Rodrigo Ribeiro Bueno
RECORRENTE	VB EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES S/A
ADVOGADO	NELSON LUIZ CARCERONI DUARTE(OAB: 149466/MG)
ADVOGADO	LILIAN DUARTE BICALHO(OAB: 124159/MG)
ADVOGADO	LIDIANE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA(OAB: 140425/MG)
RECORRENTE	VALTER JOSE MENDES
ADVOGADO	ADRIANA PASSOS FERREIRA(OAB: 82935/MG)
ADVOGADO	PATRICIA DE CASTRO BARCELOS(OAB: 151465/MG)
RECORRIDO	VB EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES S/A
ADVOGADO	NELSON LUIZ CARCERONI DUARTE(OAB: 149466/MG)
ADVOGADO	LILIAN DUARTE BICALHO(OAB: 124159/MG)
ADVOGADO	LIDIANE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA(OAB: 140425/MG)
RECORRIDO	VALTER JOSE MENDES
ADVOGADO	ADRIANA PASSOS FERREIRA(OAB: 82935/MG)
ADVOGADO	PATRICIA DE CASTRO BARCELOS(OAB: 151465/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

- VB EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES S/A

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Da análise do conjunto probatório produzido nos autos, não se evidencia que o reclamante tenha trabalhado como segurança patrimonial, nos moldes do artigo 193 da CLT e da Portaria nº 1.885, de 03/12/2013 do MTE. Provimento negado.

DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da Nona Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso do reclamante e deu provimento ao recurso da reclamada para excluir da condenação o pagamento do adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o salário base ao longo do período contratual não prescrito e reflexos, julgando todos os pedidos improcedentes; inverteu os ônus da sucumbência e arbitrou à causa o valor de R\$80.000,00, com custas de R\$1.600,00, pelo reclamante, isento, por beneficiário da justiça gratuita, facultando-se à ré, que pagou custas para recorrer, o pedido de devolução de valores recolhidos junto à Receita Federal.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT dia 28.09.2018 (divulgada no dia 27.09.2018).

Acórdão**Processo Nº AP-0010228-53.2018.5.03.0015**

Relator	João Bosco Pinto Lara
AGRAVANTE	CRESCER SERVICOS DE ORIENTACAO A EMPREENDEDORES S/A
ADVOGADO	CAROLINA LOUZADA PETRARCA(OAB: 16535/DF)
AGRAVANTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	GUSTAVO MONTI SABAINI(OAB: 76826/MG)
AGRAVADO	WLADMIR BATISTA DANTAS
ADVOGADO	ISABEL CAROLINA DA FONSECA MELLO CAMPOS LISBOA(OAB: 101536/MG)
ADVOGADO	CEZAR CARDOSO JUNIOR(OAB: 64644/MG)
PERITO	DANIELA MOREIRA LOPES DE CARVALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CRESCER SERVICOS DE ORIENTACAO A EMPREENDEDORES S/A
- DANIELA MOREIRA LOPES DE CARVALHO
- WLADMIR BATISTA DANTAS

EMENTA: FATO GERADOR DA CONTRIBUIÇÃO

PREVIDENCIÁRIA. Nos termos da Súmula 45 deste Eg. Regional, o fato gerador da contribuição previdenciária, relativamente ao período trabalhado até 04/03/2009, é o pagamento do crédito trabalhista (regime de caixa), pois quanto ao período posterior a essa data o fato gerador é a prestação dos serviços (regime de competência), em razão da alteração promovida pela Medida Provisória n. 449/2008, convertida na Lei n. 11.941/2009, incidindo juros conforme cada período.

DECISÃO: A 09ª Turma, à unanimidade, não conheceu do agravo de petição interposto pela primeira executada; conheceu do agravo de petição interposto pela segunda executada; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar a aplicação da TR como índice de correção monetária a partir de 11/11/2017; custas, pelas executadas, no importe de R\$44,26.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT dia 28.09.2018 (divulgada no dia 27.09.2018).

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9a. Turma, realizada no dia 19 de setembro de 2018, com início às 08h30min e término às 13h05min.

Presentes os Exmos. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Desembargador João Bosco Pinto Lara, Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno e Juiz Convocado Ricardo Marcelo Silva (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, em férias regimentais).

Procuradora do Trabalho: Dra. Priscila Boaroto.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

O Exmo. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes.

A seguir, foram apregoados e julgados os processos físicos, com os seguintes resultados:

00018-2016-047-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. e não provido

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA

00071-2014-048-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de PEDRO EMANUEL TORMENA PERON e não provido

00074-1997-058-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de FLAVIO LUIS DUARTE e não provido

00162-2006-013-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de BELINDA INES SABINO CAVAZZA e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de LINDOMAR DE CASTRO E OUTROS e não provido

00295-2015-136-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido

Conhecido o recurso de OSANA MIRANDA SALES GUIMARAES e não provido

00381-2014-069-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP e não provido

00513-2013-048-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRO e não provido

00534-2014-017-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de LUCIANA ROCHA DOMINGUES e provido em parte

00566-2015-099-03-00-2 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

00613-2007-099-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

00732-2014-008-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de JOAO ANDRE HENDA NOLASCO DE SOUZA e não provido

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de TRANSIMAO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA.

00752-2012-069-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de FABIANO SOUZA SANTOS e provido

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte

00899-2009-023-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de CARLOS CESAR GONCALVES e não provido

01007-2009-019-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

01158-2009-027-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de KARINE ALVES QUEIROZ e provido

01236-2015-054-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de CSN MINERACAO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de WEVERTON REGIS PINTO VASCONCELOS e não provido

01308-2015-054-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de GERDAU ACOMINAS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ROBSON BASTOS e não provido

01358-2011-111-03-00-6 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de JOSE GERALDO DE BESSA PEREIRA

01404-2014-110-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de OI MOVEL S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido

01461-2009-139-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

01519-2012-054-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de LUIZ ANTONIO FERREIRA PEREIRA e não provido

01597-2007-040-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de RENATO DE CARVALHO SOARES e não provido

01706-2013-105-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de LEONARDO FRANCISCO OLIVEIRA GODINHO e não provido

01850-2012-112-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de SINDEAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFICIOS E CONDOMINIOS EM EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS EM ASSEIO CONSERVACAO

HIGIENIZACAO DESINSETIZACAO PORTARIA VIGIA E DOS CABINEIROS DE BELO HORIZONTE e não provido

01940-2013-008-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de KARINE MARCELLE FERREIRA COELHO e não provido

02197-2014-004-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de PAULO VINICIUS DOS SANTOS e não provido

Prosseguindo os trabalhos, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9a. Turma do TRT da 3a. Região, ad referendum do Exmo. Desembargador Presidente.